VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 144/XIV/1.ª

Pelos mais de 1000 cristãos assassinados em 2019 na Nigéria pelo Boko Haram e radicais fulani

No passado dia 1 de janeiro celebrou-se o Dia Mundial da Paz, o qual teve a sua origem em 1967, por iniciativa do Papa Paulo VI.

Este ano, o Papa Francisco sublinhou que a Paz é caminho de esperança face aos obstáculos e provações; caminho de escuta baseado na memória, solidariedade e fraternidade e caminho de conversão ecológica.

Não obstante estas palavras, verificam-se perseguições e mortes exclusivamente por motivos religiosos.

Segundo o relatório da organização inglesa Humanitarian Aid Relief Trust, em 2019, na Nigéria, foram assassinados mais de 1.000 cristãos pelo Boko Haram e radicais Fulani. De acordo com o mesmo relatório, em 2018 foram mortos, pelo menos, 2.400 cristãos e, é estimado que, desde 2015, tenham sido assassinados mais de 6.000 cristãos e cerca de 12.000 tenham sido deslocados das suas aldeias e do seu país.

Estes assassinatos e estas perseguições são, exclusivamente, praticados por motivos religiosos, num claro ataque à liberdade religiosa de quem quer praticar o culto cristão num país maioritariamente muçulmano.

O CDS defende que todas as perseguições religiosas e todos os ataques à vida de pessoas por motivos de fé são condenáveis, independentemente da religião professada.

Pelo exposto a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelos mais de 1.000 cristãos mortos em 2019 na Nigéria, vítimas de ataques do Boko Haram e de radicais Fulani e condena a perseguição religiosa feita aos cristãos por estes movimentos.

Assembleia da República, 2 de janeiro de 2020

Os Deputados
Cecília Meireles,
Telmo Correia,
Ana Rita Bessa
Assunção Cristas,
João Almeida,